



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Aquisição de licença software Sketch Up

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC - SETIC: 15307 / 2025

Descrição: Software - Licença SketchUp Pro - Trimble

Natureza: 33904006

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

- Alta

2. Descrição da necessidade

Aquisição de licenças de software de arquitetura e engenharia: Sketch Up-Pro da empresa Trimble. Renovação da licença válida até 16/06/2025.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Este DFD não possui vínculo com nenhuma outra contratação.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Conforme previsto no PAC, esta contratação está prevista para iniciar sua execução em **junho/2025** após o vencimento da licença atual.

2.3. Modalidade de contratação prevista

A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de “**Dispensa de licitação**”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Valor atualizado Pelo Decreto 12.343/2024)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

Aquisição de ferramentas voltadas para o desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de arquitetura e engenharia viabilizando a execução dos projetos para reformas e construções a serem realizadas por este Regional que possui edificações em todo o estado de Santa Catarina, totalizando atualmente, 36 imóveis na sede e interior, além de terrenos que futuramente poderão ser transformados em novas sedes judiciárias.

Além disso, a nova Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 19, § 3º expressa que nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem de Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la. Esta exigência já existia por meio do Decreto Federal nº. 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling.

Destaca-se que o Building Information Modelling - BIM ou Modelagem da Informação da Construção é o conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, que sirva a todos os participantes do empreendimento, em qualquer etapa do ciclo de vida da construção.

A presente contratação justifica-se ainda para que seja dada continuidade na utilização do software com subscrição já adquirida pelo Tribunal para uso da CPO, por meio do PROAD 5060/2022, com validade até o mês de junho de 2025. Para que sejam mantidas as ferramentas de trabalho para as áreas de Arquitetura e Engenharia, com eficiência e efetividade no seu uso.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação converge para o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 (<https://portal.trt12.jus.br/node/10239>) nos seguintes objetivos:

- *Fortalecer a governança e a gestão estratégica;*
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O uso de ferramentas como esse software traz agilidade aos processos de trabalho da CPO, com tecnologias modernas, inovadoras, capazes de gerar produtos mais detalhados, com maior confiabilidade e integridade, minimizando os riscos na execução dos serviços de engenharia, sejam reformas ou obras do Tribunal. Além disso, o uso de tecnologias BIM, corrobora para a redução de erros de execução, e maior controle na execução, contribuindo para o planejamento e controle do orçamento previsto.

5. Quantidade a ser contratada

1 licença, tendo em vista que o software pode ser instalado em mais de uma máquina, desde que seu uso seja de apenas um servidor por vez. Caso essa solução de instalação em mais de uma máquina não seja possível, serão necessárias 2 licenças.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC 2025 (item 15307 - Setic) desta contratação tem como estimativa o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano**, e será prevista prorrogação por até 10 anos.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4155

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Adalberto Knoth

Matrícula: 4028

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Ramal: 4388



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante Técnico

Nome: [Naira Oszowski](#)

Matrícula: 3512

Lotação: CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Função: Chefe de Seção

E-mail: naira.oszowski@trt12.jus.br

Ramal: 4298

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Ana Luiza Caldeira Meira

Matrícula: 7220

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe de setor

E-mail: ana.meira@trt12.jus.br

Ramal: 4250

8. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 28/03/2025

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador da CPO